



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 14 DE 03 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte lei:

Art. 1º - Abre ao Orçamento do Município de SALGADO DE SÃO FÉLIX o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

2.11 Fundo Mun de Saúde – Sec de Saúde		
10.302.2002.1031 Aquis de Veículos e Equipamentos para Saúde		
710	Transferência Especial dos Estados	
449052.01	Equipamentos e Materiais Permanente	150.000,00
	Total	150.000,00

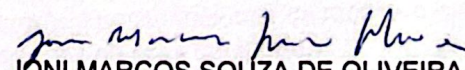
Artigo 2º. Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos e provenientes da anulação total e/ou parcial de dotações, excesso de arrecadação ou superavit financeiro, de acordo com o artigo 43 parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei na Lei 793/2025 de 01 de dezembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de SALGADO DE SÃO FÉLIX para o exercício de 2026.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgado de São Félix, em 03 de Julho de 2026


JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito

Recebido
Quarta
03/07/26



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX
GABINETE DO PREFEITO**

À Sua Excelência a Senhora

JOSEFA DA PAZ SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Salgado de São Félix – PB

Excelentíssima Senhora Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Salgado de São Félix, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado ao Fundo Municipal de Saúde para aquisição de veículos e equipamentos voltados ao fortalecimento dos serviços públicos de saúde.

A presente proposição tem por objetivo adequar o orçamento municipal à execução de recursos oriundos de Transferência Especial do Estado, possibilitando a inclusão de dotação específica para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à Secretaria Municipal de Saúde, promovendo melhorias na infraestrutura e na capacidade de atendimento da rede pública municipal.

Os investimentos previstos contribuirão significativamente para o aprimoramento dos serviços prestados à população, garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde e maior eficiência na execução das ações e programas desenvolvidos pelo Município.

Cumpre destacar que a abertura do crédito especial observa as disposições da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a legislação orçamentária municipal vigente, contemplando, ainda, a necessária compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, solicito a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei por essa Casa Legislativa, permitindo que o Município possa executar os recursos recebidos e promover os investimentos necessários na área da saúde.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos demais Vereadores os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX
GABINETE DO PREFEITO

Salgado de São Félix/PB, 03 de julho de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional de Salgado de São Félix